



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000094
Código de Verificação
8EKDX0WAX

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 15/09/2015 09:23		Competência 09/2015	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL		Exigibilidade do ISSQN Exigível

 INFINITA COMUNICAÇÕES				PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social NOAR COMUNICACOES LTDA-EPP				CNPJ 01.314.444/0001-64			
Endereço RUA JOSE CAMACHO		Número: 2221		Complemento SALA - C			
Bairro SAO JOAO BOSCO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76803-770		
Inscrição Municipal 1457		Email infinita.comunicacoes@gmail.com					

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO									
Nome/Razão Social LUCIO ANTONIO MOSQUINI					CNPJ/CPF 28649923291				
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS			Número: 2688		Complemento				
Bairro CAMARA DOS DEPUTADOS		Cidade Brasília			UF DF	CEP 70160900			
Inscrição Municipal		Email nilson0601@hotmail.com			País BRASIL				

CÓDIGO DO SERVIÇO	
010.008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Redação, produção e distribuição para a imprensa e canais digitais de material informativo alusivo às atividades do mandato de deputado federal Lúcio Mosquini, relativo ao mês de agosto de 2015. Monitoramento e atualização de mídias sociais: Instagram.com/luciomosquini; www.luciomosquini.com.br; dep.luciomosquini@camara.leg.br; facebook.com/deputadoluciomosquini	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 10.500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.500,00	2,00	210,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:	
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.	

Recebemos

Em 15/09/15